



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 13/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ELEMENTARY ENGLISH – NÍVEL I

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 11/04/19 a 15/04/19, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Elementary English – Nível I.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão Elementary English – Nível I, na modalidade Presencial.

1.2. São objetivos específicos dos cursos Elementary English – Nível I:

- Trabalhar os conteúdos de forma interativa;
- Aprimorar as habilidades linguísticas: listening(ouvir), speaking(falar), writing(escrever) e reading(ler);
- Ampliar o conhecimento de mundo dos alunos, uma vez que o ensino de línguas pressupõe o ensino da cultura do outro.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 37 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20 vagas

- **Turma A1:** terça-feira: das 18:00 às 20:00 (10 vagas) - Profa. Fernanda Leal
- **Turma A2:** quarta-feira: das 18:30 às 21:30 (10 vagas) - Profa. Rachel Uchoa

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 17 vagas

- **Turma A1:** terça-feira: das 18:00 às 20:00 (7 vagas) - Profa. Fernanda Leal
- **Turma A2:** quarta-feira: das 18:30 às 21:30 (10 vagas) - Profa. Rachel Uchoa

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos da comunidade interna e externa ao IFCE, Campus Canindé, que tenham completado o Ensino Fundamental II.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do seguinte formulário eletrônico ([Acesse aqui](#)), no período de 11/04/19 a 15/04/19, responsabilizando-se com as informações declaradas.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no período especificado no item 9.1 deste edital, para sua efetivação, sem prorrogação de data, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Canindé. .

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE e, no caso dos alunos, apresentar histórico escolar do curso no qual está matriculado no IFCE, Campus Canindé, expedido pelo Q-Acadêmico.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos cursos propostos e se dará da seguinte forma:

5.1. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, plataforma Google, sendo que as vagas destinadas ao público externo serão preenchidas de acordo com a maior pontuação em ordem decrescente e as vagas destinadas ao público interno serão preenchidas a partir da ordem decrescente do tempo de serviço no caso de servidores. Para os estudantes do IFCE, *campus* Canindé, as vagas serão preenchidas por ordem decrescente do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) no curso no qual estão matriculados.

5.2. Os critérios utilizados na seleção dos candidatos serão os seguintes:

COMUNIDADE EXTERNA	COMUNIDADE INTERNA
Certificado de conclusão do ensino fundamental	Servidores(efetivos e terceirizados)
10 pontos	Tempo de serviço
Certificado de conclusão do ensino médio	Alunos do IFCE
30 pontos	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
Declaração de ensino médio (em andamento)	
20 pontos	
Diploma de curso superior	
40 pontos	
Declaração de curso superior (em andamento)	
30 pontos	

5.3. Caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que: a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); b) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

5.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, ou haja desistência, ou ainda, o candidato falte ao primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará via e-mail os candidatos do cadastro de reserva, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para a devida substituição, sem aviso prévio, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2. A substituição dos candidatos será feita de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos até duas semanas depois do início das turmas.

5.5. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 17/04/19 no site institucional (<https://ifce.edu.br/caninde>).

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Terá a matrícula efetivada apenas os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que apresentarem a documentação comprobatória no prazo especificado no cronograma de atividades, item 9.1.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão o cadastro de reserva e serão convocados seguindo a ordem de classificação, caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O candidato matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula terá sua vaga preenchida pelo primeiro candidato do cadastro de reserva.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40h/a, com duração estimada de 05 meses, durante o período de 23/04/19 a 04/09/19.

7.2. Haverá a oferta de 02 turmas para o curso Elementary English – Nível I. Os candidatos, no ato da matrícula, deverão escolher apenas uma turma. As aulas ocorrerão no IFCE Campus Canindé, nos seguintes dias e horários:

Elementary English – Nível I

- Turma A1: terça-feira: das 18:00 às 20:00 - Profa. Fernanda Leal
- Turma A2: quarta-feira: das 18:30 às 21:30 - Profa. Rachel Uchôa

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas, bem como a aquisição do material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Elementary English – Nível I
 - Competência Lexical: Days of the week, numbers 0-100, greetings; Classroom language; Things, colors, adjectives, modifiers: very/really; Feelings; Verb phrases; Jobs; Question words.
 - Competência Gramatical: Verb to be, subject pronouns(I, you, she,...); Possessive adjectives(my, your, ...); An/A, plurals; This/that, these/those; Adjectives; Imperatives, let's; Simple present; Word order in questions.

8.3. Para o recebimento do Certificado de conclusão do curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	10/04/2019
Período de inscrição	11/04/19 a 15/04/19
Divulgação dos candidatos classificados e classificáveis	17/04/19
Entrega presencial de documentação	18/04/19 a 22/04/19
Início das aulas	23/04/19 (Turma A1) 24/04/19 (Turma A2)
Previsão de término das aulas	03/09/2019 (Turma A1) 04/09/2019 (Turma A2)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Canindé.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 08 de Abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 08/04/2019, às 14:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Pereira, Coordenador(a) de Extensão**, em 09/04/2019, às 14:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616098** e o código CRC **9728AD6B**.